ÁGATA
GESTORA DE RECURSOS

07

MATERIAL EXCLUSIVO · SUCESSÃO

Holding patrimonial

Uma das ferramentas do planejamento sucessório

Por **Maycon Gossler, CGA, CGE** · Fundador e CEO da Ágata Gestora de Recursos

As empresas denominadas Holding Patrimonial são também conhecidas como Administradora de Bens. A holding é uma das ferramentas do planejamento sucessório, considerada uma das opções mais eficiente e segura no que tange a gestão patrimonial. O uso mais comum é na administração de bens imobiliários.

Neste material será feito um apanhado de forma resumida sobre holding, com o intuito de esclarecer e despertar interesse pelo assunto.

A palavra Holding (verbo “to hold”) traduzida em português significa “segurar”. O objetivo principal é a administração, gerenciamento de uma ou mais empresas, concentrando-se em uma empresa “mãe” (matriz).

A criação de uma holding, significa abrir um CNPJ destinado para tal finalidade, onde todas as empresas e bens serão transferidos para esse CNPJ.



Os bens e as participações passam a pertencer à holding, que concentra a gestão do patrimônio.

A holding se torna sócia (proprietária) de todas as empresas e bens. A holding pode atuar ou não na atividade de cada empresa integrada, a forma de gerenciamento fica a critério dos representantes..

Por que fazer uma holding?

A abertura de uma holding engloba vários benefícios, mas os principais são:

- Manter o controle das operações concentrada em uma empresa;
- Realização de um único balanço, onde por consequência, consolida os números das empresas;
- Tributação, principalmente no que tange aos imóveis envolvidos na holding;
- Facilita o processo de herança, com a holding pré estabelecida, fica mais fácil passar os bens após o falecimento, evitando burocracias e gastos altos com inventário.

Quais são os tipos de holding?

As holdings possuem algumas classificações que variam de acordo com a atividade exercida:

> **Holding Pura** - Tem como objetivo apenas a participação no capital social de outras empresas.

> **Holding Mista** - Além da participação societária, utiliza também a exploração da atividade empresarial para auferir lucros (por isso mista).

> **Holding Familiar** - A principal característica é administração das empresas, que por sua vez, são membros de uma mesma família.

> **Holding Patrimonial** - Administra bens próprios, assim obtém benefícios fiscais e sucessórios.

> **Holding de Controle** - Esse tipo de holding é sócio majoritário das empresas e exercem gestão das companhias em que atuam.

> **Holding de Participação** - Diferente da holding de controle, o foco é ter participação minoritária, geralmente não atuam na gestão.

> **Holding Administrativa** - O objetivo é tornar mais eficiente o controle de uma ou mais empresas. Atua no processo de decisão das empresas sob gestão.

Vale a pena criar uma holding?

Vale ressaltar que cada caso é um caso, pois se faz necessário um estudo de viabilidade, onde os custos envolvidos serão mensurados e assim concluir se é vantajoso ou não.

De modo geral, vale a pena ter uma administradora de bens próprios quando os ativos, ou imóveis, geram uma renda passiva consideravelmente grande, proveniente de aluguéis. No caso das famílias, uma empresa dessa espécie (holding patrimonial e familiar) pode facilitar o processo de sucessão e evitar conflitos judiciais entre os herdeiros do patrimônio, além de facilitar a gestão.

Espero ter esclarecido um pouco mais sobre **holding**. A criação de uma holding tem muitos benefícios, porém todo caso precisa ser analisado e adequado às necessidades e objetivos dos envolvidos.

Ágata Gestora de Recursos · contato@agatagestora.com.br · Rua Jerônimo Coelho, 383, sala 402, Centro, Florianópolis/SC
Conteúdo informativo. Não constitui oferta nem recomendação de investimento. Resultados passados não garantem resultados futuros. A Ágata é registrada e autorizada pela CVM para a gestão profissional de carteiras.